DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 221
13-11-2026

MUNICÍPIO DE OURÉM

Aviso (extrato) n.º 28464/2026/2

Sumário: Discussão pública relativa à elaboração do Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento da Incubadora de Empresas — StartUp Ourém.

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, em reunião de 02 de novembro de 2026, a Câmara deliberou submeter a consulta pública a proposta de "Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento da Incubadora de Empresas — StartUp Ourém", por um período de 30 (trinta) dias úteis, nos termos e para os efeitos do artigo n.º 101.º, do Código do Procedimento Administrativo.

Mais torna público que a proposta de regulamento em apreço poderá ser consultada na Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente — Secção de Expediente, Arquivo e Reprografia, no edifício sede do Município, assim como na página da internet, em www.cm-ourem.pt.

Naquele prazo de 30 dias, poderão os interessados remeter, por escrito, as suas sugestões para o Município de Ourém, Praça D. Maria II, n.º 1, 2490-499 Ourém, ou para o endereço eletrónico geral@mail.cm-ourem.pt, com a identificação do assunto ("sugestões para a proposta de Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento da Incubadora de Empresas — StartUp Ourém").

6 de novembro de 2026. — O Presidente da Câmara, Luís Miguel Albuquerque.

320061087